

OFÍCIO – SINDIPOL/ES Nº 099/2021.

Serra – ES, 22 de junho de 2021.

**AO: CORONEL ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – ES.**

**ASSUNTO: IMUNIZAÇÃO DOS NOVOS POLICIAIS CIVIS.**

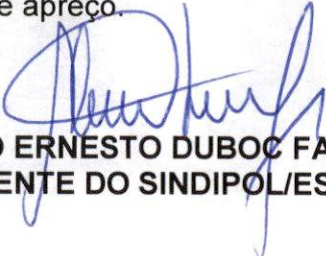
Na qualidade de presidente e representante legal do SINDIPOL/ES, organização sindical legalmente constituída, atuando em cumprimento as disposições estatutárias, as quais outorgam poderes para atuar em nome dos policiais civis sindicalizados e representar a categoria em todos os seus cargos, vimos, dispor o que segue.

O Governo do Estado em reconhecimento à importância da atuação das forças de segurança pública no combate a pandemia decorrente da COVID-19, conferiu as instituições da área, dentre elas a Polícia Civil, o direito de que seus profissionais fossem imunizados de forma preferencial, considerando a atuação direta no combate a doença.

Nessa toada temos que os aprovados no último certame dos mais diversos cargos da PC/ES já tiveram iniciados seus respectivos cursos de formação, o que conduz para que estejam aptos a ocupar suas funções o mais breve possível, considerando a extrema necessidade de pessoal, ante o quadro defasado na instituição.

A fim de evitar que tais profissionais sejam colocados em situação fragilizada, considerando que não obstante o avanço da vacinação os casos de infecção e mortes decorrentes da COVID-19 ainda não cessaram, pertinente e necessário que estejam imunizados antes de ocuparem seus cargos, **pelo que solicitamos que a prerrogativa conferida aos profissionais da área seja garantida, também aos “novos policiais”, no que tange a imunização contra a COVID-19.**

Contando ser o presente analisado e atendido com presteza, reitero votos de estima, respeito e apreço.



**ALOÍSIO ERNESTO DUBOC FAJARDO  
PRESIDENTE DO SINDIPOL/ES**